

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado de registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- f) O três exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Três exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- i) Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do número anterior.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 24 259/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria Filomena Carreiras Casaca Faria Paixão — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Filipe Gonçalves Boavida — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 260/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

António Manuel Alves Cúrdia — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação e a tempo parcial (40%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 100, constante do esta-

tuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 24 261/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Ângelo Sebastião de Almeida Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação/Pólo de Lamego, com início em 2 de Novembro de 2005, por dois anos e por urgente conveniência.

7 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 10 655/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 3 de Novembro de 2005:

Edmeia Teresa dos Santos Monteiro — homologada a acta de comissão de avaliação curricular, com informação de *Aprovado* à sua progressão à categoria de assistente graduado de neurologia, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

Aviso n.º 10 656/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 3 de Novembro de 2005:

Maria Luísa Moreira Geadá — nomeada na categoria de técnica especialista de 1.ª classe, escalão 1, índice 155, precedente concurso n.º 07/05, interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico principal de dietética, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela Portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

Aviso n.º 10 657/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 28 de Outubro de 2005:

Maria Adélia de Miranda Amaral de Avelar, assistente de ortopedia — nomeada, por progressão e precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduada de ortopedia do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 16 de agosto de 2005.

Rui Arlindo dos Santos Alves de Castro, assistente de nefrologia — nomeado, por progressão e precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduado de nefrologia do quadro do pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 16 de Agosto de 2005.

Por despacho de 28 de Outubro de 2005 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde:

Maria Angelina Marques Ramos Pereira, assistente de psiquiatria do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 3 de Novembro de 2005.